



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição 1608 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto nº 2665.....	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortelã nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299

E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

DECRETO Nº 2665

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ
FERRAZ**, *Prefeita Municipal de Duartina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....*

Considerando a necessidade do fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2.024;

DECRETA,

Artigo 1º- Fica instituído a supressão do expediente ao público nos dias **02 a 10 de janeiro de 2025**, para fins de fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2024.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Duartina, 02 de Janeiro de 2.025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra

JOSÉ NORBERTO PRATES
Secretário Municipal de Governo